



ASSOCIAÇÃO BARRACHOCENSE DE INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE – ABAIDE

CNPJ: 01.856.759/0001-3333 LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 005 DE 22/04/1997- ESTADUAL Nº 9.074 DE 02/06/2004

EDITAL Nº 01/2024 – ABAIDE, 26 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o Processo simplificado de eleição para Escolha da Presidência e da Nova Diretoria Conjuntamente com o Conselho Fiscal da ABAIDE no Município de Barra do Choça-BA, para o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos por mais 02 (dois) anos e dá outras providências.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A ASSOCIAÇÃO BARRACHOCENSE DE INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE – ABAIDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com seu Estatuto Cap. V, Art. 28 da Eleição e conforme reunião realizada nos dias **05 e 26 /10/2024**, para deliberações e preparatória da Eleição da Presidência e demais membros que comporão a Diretoria e Conselheiro Fiscal estabelece data para registro de candidatos (as) e sua (s) respectiva (s) chapas até dia **30/11/2024** sábado, até as 16:00 horas na Sede da ABAIDE situada a Rua Maria José de Oliveira nº 51 –Bairro Bela Vista, nesta Cidade, resolve e publica,

II - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º - O processo se realizará em quatro etapas:

- 1- Preparatoria;
- 2- Votação, Apuração de votos se for registada mais de 1 chapa;
- 3- Aclamação, sendo chapa única;
- 4- Posse.

Art. 2º - A ABAIDE/Comissão Organizadora, abre processo para eleição para nova presidencia conjuntamente com a sua Diretoria e Conselho Fiscal a ser realizada no dia **08/12/2024**, Domingo das 9:00h às 16:00h, na Sede da ABAIDE situada a Rua Maria José de Oliveira nº 51 –Bairro Bela Vista .

IV - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE PRESIDENTE E DIRETORIA DA ABAIDE. ANEXO I

Art.3º - Os candidatos para compor sua respectiva chapa, devem preencher, o **ANEXO I** cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- II. Ser filiado na Associação pelo menos a um ano ;
- III. Residir neste município a pelo menos 1 (um) ano.

Art. 4º para participar da Assembleia Geral e da Eleição com direito a votar e ser Votado, os associados deverá está filiado no minimo um ano , ter idade de 18 anos completa , apresentar documentos de RG/CPF apresentar sua chapa de inscrição em até 08 (Oito) dias antes da eleição.

Art. 5º A Assembleia Geral Ordinária reuni-se no dia 08/12/2024,e horario conforme já estabelecido no art. 2 na Sede da ABAIDE, conforme as datas supracitadas para o processo da eleição e delibera:

- a) Em primeira Convocação, com a presença da maioria absoluta dos membros;
- b) Em segunda e ultima convocação, meia hora após, com a presença de qualquer número.

Art. 6º- A Eleição será por votação direta e secreta, caso seja apresentada mais de uma chapa cocorrente e em caso de empate entre os candidatos, vencerá aquele com idade superior.

Art. 7º - Caso seja apresentada uma única chapa, será submetida a apreciação da Assembleia Geral Ordinaria/Extraordinaria com o número de membros presentes.

Art. 8º A nova Diretora e Conselho Fiscal da ABAIDE, tomarão posse no dia 13/12/2024,data em que encerra-se o mandato do atual presidente em exercicio.

Art. 9º A nova Diretoria e Conselho Fiscal, após eleitos e tomado posse, terão 02 (dois) anos de mandatos, podendo ser reconduzindo por mais 02 (dois) anos em Assembléia.

Art. 10º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Barra do Choça, 26 de outubro de 2024.

Comissão Eleitoral
Pres. Eliane Silva
Secretária: Leliane Andrade

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA PARA CONCORRER A ELEIÇÃO -2024 DE PRESIDENCIA - DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ABAIDE

Nº da Chapa: ____ Data de inscrição: ____/____/2024 Telefone: (77) _____

Nome da Chapa:.....

DIRETORIA EXECUTIVA	DOCUMENTOS
Presidente:	CPF nº:
Vice-Presidente:	CPF nº:
1º Secretário	CPF nº:
2º Secretário	CPF nº:
1º Tesoureiro	CPF nº:
2º Tesoureiro	CPF nº:
1º Diretor Social	CPF nº:
2º Diretor Social	CPF nº:
1º Diretor de Relações Publica	CPF nº:
2º Diretor de Relações Publica	CPF nº:
CONSELHO FISCAL	DOCUMENTOS
1º Titular	CPF nº:
2º Titular	CPF nº:
3º Titular	CPF nº:
Suplente	CPF nº:
Suplente	CPF nº:
Suplente	CPF nº:

Barra do Choça, ____ de Outubro de 2024

Eu, _____, acima identificado (a), membro desta chapa, dou fé as informações contidas acima e firmo que os candidatos acima são membros ativos, participativos , tiveram pelo menos 1 (um) ano de vinculo/contribuição/colaboração reconhecidos (as) pela a instituição ABAIDE.

Presidente da Comissão Eleitoral

Eliane Silva

COMPROVANTE DE REGISTRO DE CHAPA

Data do Registro: ____/____/2024

Nº da Chapa: ____ Nome da Chapa: _____

Assinatura do Responsável